



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/113/2015

Partes: Município de Congonhas X Jonas Gabriel Antunes Moreira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, com início em 28/02/2016 e término em 12/04/2016. Data: 26/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/010/2016

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Medicamentos Éticos para atendimento aos pacientes das unidades do Centro de Atenção Psicossocial II-CAPS/II e Centro de Atenção Psicossocial ao Usuário de Álcool ou Outras Drogas – CAPS/AD, no atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 28 de março de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/002/2016

Fase final da etapa de habilitação para julgamento, com a inclusão da documentação complementar. Data do julgamento de habilitação: dia 05/04/2016 (terça-feira), às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Diretor-Presidente da FUMCULT, sito à Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, Congonhas – MG. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL.01/04/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 021/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L409974	HLQ3063	548-70	28/01/2016
A5941908	HNX5603	545-21	06/02/2016
L407221	GXO2501	605-01	11/02/2016
L410151	JPL1930	545-21	11/02/2016
L410115	GLC1089	555-00	17/02/2016
L410077	GQL1237	604-12	18/02/2016
L407223	AXV9261	604-12	18/02/2016
L410117	CTB9824	554-14	29/02/2016
L406671	PXE9299	573-80	01/03/2016
L409919	GLC8879	545-21	01/03/2016
L410083	FOU0006	554-14	01/03/2016
L410040	PWL8337	554-14	01/03/2016
L410086	HIZ9426	574-61	04/03/2016
L410123	KTM1682	556-80	05/03/2016



L410307	GZF4632	554-14	07/03/2016
L410096	HLC2771	545-21	09/03/2016

Congonhas, 01 de abril de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 022/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
HNX3379	L409301	02/10/2015	573-80	R\$191,54
GVI3471	L409302	02/10/2015	552-50	R\$85,13
GLU2480	L409963	28/12/2015	554-14	R\$53,20
GQV5153	L409355	28/12/2015	554-14	R\$53,20
HKY2592	L409964	29/12/2015	554-14	R\$53,20
DSP5062	L409966	06/01/2016	736-62	R\$85,13
GPC2261	L409894	08/01/2016	554-14	R\$53,20
OPO1471	L409893	08/01/2016	554-15	R\$53,20
GTG8289	L409758	16/01/2016	554-11	R\$127,69
OWH6209	L409759	16/01/2016	554-11	R\$127,69
GZD6535	L409929	18/01/2015	550-90	R\$85,13

Congonhas, 01 de abril de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 01 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1464

FUMCULT
PREVCON.
